



**REGULAMENTO DA OFERTA DE BENEFÍCIO – DESCONTOS DIFERENCIADOS PARA**  
**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NOS PROGRAMAS NOSSA BOLSA, FIES E**  
**PROUNI 2024/1**

**CAMPANHA COMERCIAL – 144**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.014.042/0001-38, inscrição estadual isenta, com sede na Av. Vitória, nº 2.220, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29.053-360, mantenedora do Centro Universitário Espírito-Santense; **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.478.380/0001-60, inscrição estadual isenta, com sede na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3.115, São Pedro, Vitória/ES, CEP 29.030-026, mantenedora do Centro Universitário FAESA e **UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO – UNICAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.115/0001-05, inscrição estadual isenta, com sede na Rua São Jorge, nº 02, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP 29.151-120, mantenedora da Faculdade Espírito-Santense, concedem aos candidatos que foram desclassificados no processo seletivo dos PROGRAMAS NOSSA BOLSA, FIES E PROUNI 2024/1 e que se enquadrarem no presente **REGULAMENTO**, o benefício descrito a seguir, conforme condições abaixo:

**1. OBJETO**

1.1 O objeto do presente regulamento consiste na concessão de desconto, incidente sobre o valor integral, de 80% (oitenta por cento) na primeira parcela da semestralidade de 2024/1, 100% (cem por cento) na segunda parcela da semestralidade de 2024/1, 60% (sessenta por cento) da terceira parcela da semestralidade de 2024/1 até a sexta parcela da semestralidade de 2025/2 (dezembro de 2025) e, a partir de janeiro de 2026, desconto promocional nas demais parcelas da semestralidade, até o final do curso, para os candidatos que escolheram a FAESA, porém foram desclassificados nos PROGRAMAS NOSSA BOLSA, PROUNI OU FIES 2024/1.

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 A campanha comercial contempla o candidato que escolheu a FAESA e foi desclassificado nos PROGRAMAS NOSSA BOLSA, PROUNI OU FIES 2024/1, que estiver realizando o primeiro ingresso na instituição, se enquadrar em todas as regras estipuladas neste regulamento e se matricular na FAESA de 23/01/2024 até o final do VEST FAESA 2024/1.

2.2 Os candidatos que foram desclassificados nos programas mencionados no item 2.1 devem escolher um dos cursos oferecidos nos respectivos editais de cada programa do qual está inscrito, conforme anexo I.

2.3 Para que o benefício seja concedido, será necessário que a respectiva turma do 1º período atinja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.

## **3. DO BENEFÍCIO**

3.1 O candidato que ingressar na Instituição de Ensino, conforme o item 2.1 e 2.2, será beneficiado com os seguintes descontos:

- 80% (oitenta por cento) de desconto na primeira parcela (com vencimento em janeiro/2024) da semestralidade de 2024/1;
- 100% (cem por cento) de desconto na segunda parcela (com vencimento em fevereiro/2024) da semestralidade de 2024/1;
- 60% (sessenta por cento) de desconto da terceira parcela (com vencimento em março/2024) até dezembro de 2025;
- Desconto promocional nas parcelas com vencimento a partir de janeiro de 2026 até o final do curso (duração regular conforme Projeto Pedagógico), conforme tabela abaixo:

CAMPUS	CURSO	TURNO	PREÇO INTEGRAL 2024	% DESCONTO JAN/2024	VALOR DA 1ª PARCELA JAN/2024	% DESCONTO FEV/2024	VALOR DA PARCELA FEV/2024	% DESCONTO MAR 2024 A DEZ/2024	VALOR MAR A DEZ/2024	% PROMOCIONAL A PARTIR DE JAN ATÉ DEZ 2025	% PROMOCIONAL A PARTIR DE JAN 2026 ATÉ O FINAL DO CURSO
CARIACICA	Administração	N	988,00	80%	197,60	100%	-	60%	395,20	60%	39,5749%
CARIACICA	Direito	N	1.581,00	80%	316,20	100%	-	60%	632,40	60%	44,5920%
CARIACICA	Sup. Téc. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	1.177,00	80%	235,40	100%	-	60%	470,80	60%	45,2846%
CARIACICA	Sup. Téc. Processos Gerenciais	N	988,00	80%	197,60	100%	-	60%	395,20	60%	39,5749%

VITÓRIA	Administração	M	1.196,00	80%	239,20	100%	-	60%	478,40	60%	49,9164%
VITÓRIA	Administração	N	1.196,00	80%	239,20	100%	-	60%	478,40	60%	49,9164%
VITÓRIA	Arquitetura e Urbanismo	M	2.063,00	80%	412,60	100%	-	60%	825,20	60%	58,0708%
VITÓRIA	Ciências Contábeis	M	1.135,00	80%	227,00	100%	-	60%	454,00	60%	47,2247%
VITÓRIA	Ciências Contábeis	N	1.135,00	80%	227,00	100%	-	60%	454,00	60%	47,2247%
VITÓRIA	Ciências da Computação	M	1.548,00	80%	309,60	100%	-	60%	619,20	60%	20,4134%
VITÓRIA	Ciências da Computação	N	1.548,00	80%	309,60	100%	-	60%	619,20	60%	20,4134%
VITÓRIA	Design de Moda	M	1.431,00	80%	286,20	100%	-	60%	572,40	60%	24,9476%
VITÓRIA	Design Gráfico	M	1.431,00	80%	286,20	100%	-	60%	572,40	60%	26,3452%
VITÓRIA	Direito	M	2.183,00	80%	436,60	100%	-	60%	873,20	60%	28,9510%
VITÓRIA	Direito	N	2.183,00	80%	436,60	100%	-	60%	873,20	60%	48,9693%
VITÓRIA	Enfermagem	N	1.431,00	80%	286,20	100%	-	60%	572,40	60%	33,2635%
VITÓRIA	Engenharia Civil	N	2.187,00	80%	437,40	100%	-	60%	874,80	60%	59,9451%
VITÓRIA	Engenharia da Computação	N	2.187,00	80%	437,40	100%	-	60%	874,80	60%	59,9451%
VITÓRIA	Engenharia de Produção	N	2.187,00	80%	437,40	100%	-	60%	874,80	60%	59,9451%
VITÓRIA	Engenharia Mecânica	N	2.187,00	80%	437,40	100%	-	60%	874,80	60%	59,9451%
VITÓRIA	Jornalismo (Comunicação Social)	M	1.405,00	80%	281,00	100%	-	60%	562,00	60%	28,8968%
VITÓRIA	Medicina Veterinária	M	2.603,00	80%	520,60	100%	-	60%	1.041,20	60%	30,8874%
VITÓRIA	Odontologia	I	4.209,00	80%	841,80	100%	-	60%	1.683,60	60%	28,7479%
VITÓRIA	Psicologia	M	1.954,00	80%	390,80	100%	-	60%	781,60	60%	28,2497%
VITÓRIA	Psicologia	N	1.954,00	80%	390,80	100%	-	60%	781,60	60%	43,2446%
VITÓRIA	Publicidade e Propaganda (Comunicação Social)	M	1.405,00	80%	281,00	100%	-	60%	562,00	60%	28,8968%
VITÓRIA	Sistemas de Informação	N	1.362,00	80%	272,40	100%	-	60%	544,80	60%	33,9941%
VITÓRIA	Sup. Téc. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	M	1.205,00	80%	241,00	100%	-	60%	482,00	60%	32,2822%
VITÓRIA	Sup. Téc. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	1.205,00	80%	241,00	100%	-	60%	482,00	60%	32,2822%

3.2 Os benefícios da presente campanha **não** poderão ser cumulativos, **em hipótese alguma**, com outra Campanha Comercial ou Política de Desconto.

3.3 Todos os descontos serão incidentes sobre o valor integral das parcelas da semestralidade.

**3.4 Os valores mencionados nas tabelas sofrerão os reajustes previstos no Contrato**

### **de Prestação de Serviços Educacionais e na legislação vigente.**

3.5 Em caso de elaboração/alteração do plano de estudos, haverá alteração dos valores com desconto ou acréscimo na semestralidade, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo preservado o percentual de desconto da presente campanha.

3.6 O benefício desta Campanha Comercial é válido para os cursos de graduação presenciais expressamente constantes na tabela do item 3.1.

3.7 O benefício desta Campanha Comercial não é aplicado para os cursos do EAD nem para os casos de reabertura de matrícula.

3.8 O benefício é individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

3.9 O benefício não será concedido para alunos que participarem de financiamento via Faça Acontecer SICOOB, PRAVALER, FUNDACRED, bem como outros que cubram a totalidade das parcelas da semestralidade.

3.10 Para que o aluno tenha direito ao desconto, o mesmo deverá efetuar o respectivo pagamento até a data do vencimento.

3.11 O benefício será concedido ao aluno durante a duração regular do seu curso, resguardados os reajustes previstos no contrato de prestação de serviços educacionais, podendo a FAESA, a seu critério, cancelar o presente benefício após o referido prazo.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A matrícula do beneficiado no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

4.2 Fica reservado ao Comitê Gestor da FAESA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Gestor da FAESA, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.4 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da FAESA, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a mesma poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

4.5 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a FAESA deverá avisar o público em geral



e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

4.6 Caso seja constatada a utilização de qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste Regulamento, a FAESA poderá cancelar o benefício e aplicar aos responsáveis as penalidades previstas no regimento Interno, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2024.

PROGRAMA NOSSA BOLSA 2024/1		
CAMPUS	CURSOS	TURNOS
CARIACICA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO
VITÓRIA	DESIGN DE MODA E VESTUÁRIO	MATUTINO
VITÓRIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO
VITÓRIA	DIREITO	MATUTINO
VITÓRIA	ENFERMAGEM	NOTURNO
VITÓRIA	ODONTOLOGIA	INTEGRAL
VITÓRIA	PSICOLOGIA	MATUTINO

PROGRAMA PROUNI 2024/1		
CAMPUS	CURSOS	TURNOS
CARIACICA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
CARIACICA	DIREITO	NOTURNO
CARIACICA	SUP. TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO
VITÓRIA	ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO
VITÓRIA	DIREITO	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO
VITÓRIA	PSICOLOGIA	MATUTINO
VITÓRIA	PSICOLOGIA	NOTURNO

PROGRAMA FIES 2024/1		
CAMPUS	CURSOS	TURNOS
CARIACICA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
CARIACICA	DIREITO	NOTURNO
CARIACICA	SUP. TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO
VITÓRIA	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO
VITÓRIA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO
VITÓRIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO

VITÓRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO
VITÓRIA	DESIGN DE MODA	MATUTINO
VITÓRIA	DESIGN GRÁFICO	MATUTINO
VITÓRIA	DIREITO	MATUTINO
VITÓRIA	DIREITO	NOTURNO
VITÓRIA	ENFERMAGEM	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO
VITÓRIA	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO
VITÓRIA	MEDICINA VETERINÁRIA	MATUTINO
VITÓRIA	ODONTOLOGIA	INTEGRAL
VITÓRIA	PSICOLOGIA	MATUTINO
VITÓRIA	PSICOLOGIA	NOTURNO
VITÓRIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO
VITÓRIA	SUP. TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO
VITÓRIA	SUP. TEC. EM JOGOS DIGITAIS	NOTURNO